



ÍNDICE DO DIÁRIO

D	ECRETO
	DECRETO 272 EXONERAÇÃO DIRETOR CLINICO
	DECRETO 273 NOMEAÇÃO DIRETOR CLÍNICO

Edição 2.107 - Ano 19 - 17 de janeiro de 2022 - Página 3

DECRETO 272 EXONERAÇÃO DIRETOR CLINICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 272, de 17 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do exercente do cargo comissionado de Diretor Clínico do Hospital Municipal Genário Rabelo de Alcântara, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituidas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a pessoa de LUIS GUSTAVO BATISTA LEITE, brasileiro, maior, capaz, RG Nº 4931949 SPTC-GO, CPF nº 037.149.481-80, residente e domiciliado na Av. da Integração, nº 631, Apto. 02, Vila Eduardo, cidade de Petrolina/PE, CEP 56300-000, do cargo comissionado de Diretor Clínico do Hospital Municipal Genário Rabelo de Alcântara do município de Canudos. Vinculado a Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 17 de janeiro de 2022.

Jilson Cardoso de Macedo Prefeito de Canudos

Edição 2.107 - Ano 19 - 17 de janeiro de 2022 - Página 4

DECRETO 273 NOMEAÇÃO DIRETOR CLÍNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 273, de 17 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado de Diretor Clínico do Hospital Municipal Genário Rabelo de Alcântara, para atuar na administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituidas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação de servidor público para cargo comissionado do município de Canudos; e

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de SAMUEL AMORIM NUNES, brasileiro, maior, capaz, RG Nº 15.900.618-02 SSP-BA, CPF nº 054.604.865-05, residente e domiciliado na Rua Emília Couto, nº 81, Brotas, cidade de Salvador/BA, CEP 40285-030, para o cargo comissionado de Diretor Clínico do Hospital Municipal Genário Rabelo de Alcântara do município de Canudos. Vinculado a Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 17 de janeiro de 2022.

Jilson Cardoso de Macedo Prefeito de Canudos